



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
22/02/2019

15:10 min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.734, de 22 de fevereiro de 2019. REGIME DE URGÊNCIA

O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desafetar área destinada à abertura de rua, para fins de construir prédio de unidades habitacionais.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art 1.º O Executivo Municipal fica autorizado a desafetar o imóvel de sua propriedade, matrícula 13.815, do ofício de Registro de imóveis da Comarca de Taquara – RS, descrito como adiante segue:

IMÓVEL: TERRENO UBANO, com área de 3.918,310m², sem benfeitorias de forma irregular, situado na cidade de Três Coroas RS, ocupado pela rua B, distante 323,00m a oeste do alinhamento do lado par da Av. João Corrêa, medida essa tomada a partir de um ponto distante 193,0m ao Sul do prédio nº 1454 da Av. João Corrêa, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte onde mede 28,00m, com imóvel de Henrique Constantino Klein; ao Sul, onde mede 28,00m com imóvel do Município de Três Coroas, ocupado pela rua A; a leste, a partir da divisa Norte, em linha reta, mede 13,80m com imóvel de João Rodolfo Klein e, após mudar de sentido, pelo alinhamento do lado ímpar da rua B, por um segmento curvo, mede mais 128,50m com imóvel de João Rodolfo Klein e, a oeste, a partir da divisa Norte, em linha reta mede 5,00m com o imóvel de João Rodolfo Klein e, após mudar de sentido, pelo alinhamento do lado par da rua B, por um segmento sinuoso, digo, curvo, paralelo ao da divisa leste, mede mais 152,30m, com imóvel de João Rodolfo Klein, que também assina João Rodolfo Klein, destinado para abertura da rua B.

§1º. Trata-se o imóvel descrito no caput deste artigo, de área destinada a abertura de rua, conforme matrícula do imóvel, que passa a fazer parte integrante desta Lei,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

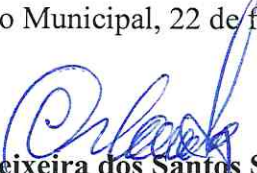
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

§2º A área desafetada prestará exclusivamente para a execução de prédio de unidades habitacionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.083.3.3.9.0.39.000

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de fevereiro de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.734, de 22 de fevereiro de 2019. REGIME DE URGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.734 que dispõe:

O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desafetar área destinada à abertura de rua, para fins de construir prédio de unidades habitacionais.

em anexo, para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara.

O presente projeto, apresentado, presta-se a desafetar área destinada a abertura de rua do Município de Três Coroas, a ser utilizada para a execução de prédio de unidades habitacionais nos moldes aceitos pela Caixa Econômica Federal, no programa Minha Casa Minha Vida.

Deste modo, aguardamos o pronunciamento favorável desta Casa Legislativa a proposição em tela.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula: 13.815 do Registro de Imóveis de Taquara/RS

Proprietário: Município de Três Coroas

IMÓVEL: TERRENO URBANO, com área de 3.918,30m², sem benfeitorias, de forma irregular, situado na cidade de Três Coroas/RS ocupado pela Rua B, distante 323,00m a Oeste do alinhamento do lado par da Avenida João Corrêa, medida essa tomada a partir de um ponto distante 193,00m ao Sul do prédio nº 1454 da Avenida João Corrêa, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte onde mede 28,00m, com imóvel de Henrique Constantino Klein; ao Sul, onde mede 28,00m com imóvel do Município de Três Coroas/RS, ocupado pela rua A; a leste, a partir da divisa Norte, em linha reta, mede 13,80m com imóvel de João Rodolfo Klein e, após mudar de sentido, pelo alinhamento do lado ímpar da rua B, por um segmento curvo, mede mais 128,50m com imóvel de João Rodolfo Klein e, a Oeste, a partir da divisa Norte, em linha reta mede 5,00m com imóvel de João Rodolfo Klein e, após mudar de sentido, pelo alinhamento do lado par da rua B, por um segmento curvo, paralelo ao da divisa leste, mede mais 152,30m, com imóvel de João Rodolpho Klein.

Eduardo Kellermann
Secretário Mun. Planejamento e Habitação
OAB / RS 99500
Município de Três Coroas



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de TAQUARA - RS
Oficial: JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R. Mendes

Taquara, 01 de Abril de 1982

FLS.

MATRÍCULA

1

13.815

IMÓVEL: TERRENO URBANO, com a área de 3.918,30 m², sem benfeitorias de forma irregular, situado na cidade de Três Coroas Rs, ocupado pela rua B, distante 323,00m a Oeste do alinhamento do lado par da Av João Corrêa, medida essa tomada a partir de um ponto distante 193,00m ao Sul do prédio nº 1454 da Av. João Corrêa, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte onde mede 28,00m, com imóvel de Henrique Constantino Klein; ao Sul, onde mede 28,00m, com imóvel do Município de Três Coroas, ocupado pela rua A; a leste, a partir da divisa Norte, em linha reta, mede 13,80m com imóvel de João Rodolfo Klein e, após mudar de sentido, pelo alinhamento do lado ímpar da rua B, por um segmento curvo, mede mais 128,50m com imóvel de João Rodolfo Klein e, a Oeste, a partir da divisa Norte, em linha reta mede 5,00m com imóvel de João Rodolfo Klein e, após mudar de sentido, pelo alinhamento do lado par da rua B, por um segmento sinuoso, curvo, paralelo ao da divisa leste, mede mais 152,30m, com imóvel de João Rodolfo Klein, destinado para a abertura da rua B. - **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO RODOLFO KLEIN, que também assina João Rodolfo Klein, industriário aposentado e sua esposa, ILGA KLEIN, tricoteira brasileiros, CIC 050 271 440-91, domiciliados na cidade de Três Coroas Rs. Regº. Antº. 44.801 do Lº 3-AP, 52.412 do Lº 3-AX, Matrícula 13.549 e AV 1/13.549 do Lº 2.

O Oficial

R. Mendes

Taquara, 01 de Abril de 1982

R 1/13.815

TRANSMITENTES: JOÃO RODOLFO KLEIN, que também assina, João Rodolfo Klein e sua esposa, ILGA KLEIN, já qualificados. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, inscrito no CGC/MF sob nº 88 199 971/0001-53. - **Características do imóvel:** "O constante da matrícula 13.815". Valor R\$ 5,00. Escritura Pública de Doação de 30.03.1982, lavrada por Rui Pedro Selbach, Oficial da Sede Municipal de Três Coroas Rs.

O Oficial

R. Mendes

REGISTRO DE IMÓVEIS

José Francisco Seabra Mendes

OFICIAL

Luiz Alexandre Fernandez Mendes

Paula Hernandes Schnorr

REGISTRADORES SUBSTITUTOS

Juliana Andreassa Rothe Mendes

ESCRIVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE TAQUARA - RS

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
TAQUARA - RS, 12 de fevereiro de 2019.

Total: R\$ 23,00

Certidão Matrícula 13.815 - 1 página: R\$ 8,90 (0659.02.1600002.04244 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0659.02.1600002.04243 = Nihil)

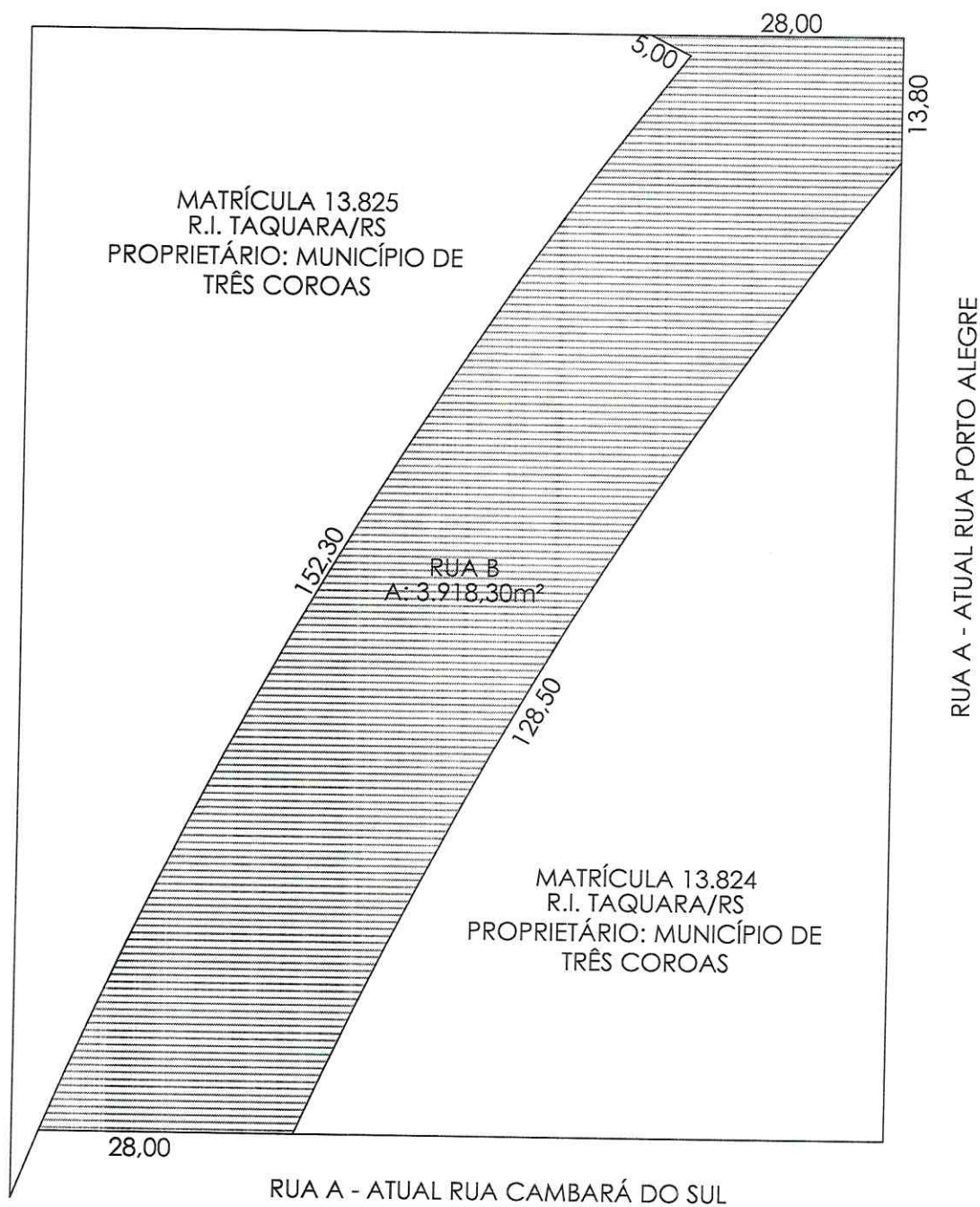
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0659.01.1800001.12544 = Nihil)

Ass:

Oficial: JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES; Substitutos: LUIZ ALEXANDRE FERNANDEZ MENDES; PAULA HERNANDES SCHNORR; Escrevente Autorizada: JULIANA ANDRESSA ROTHE MENDES.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101527 53 2019 00002352 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Av. João Correia, 380 - Três Coroas/RS
email: engenharia@pmtcoroas.com.br

CROQUI - OBJETO DA MATRÍCULA 13.815 R.I. TAQUARA-RS

DATA: FEV/2019

PRANCHA:

ESCALA: 1/750

ÚNICA